

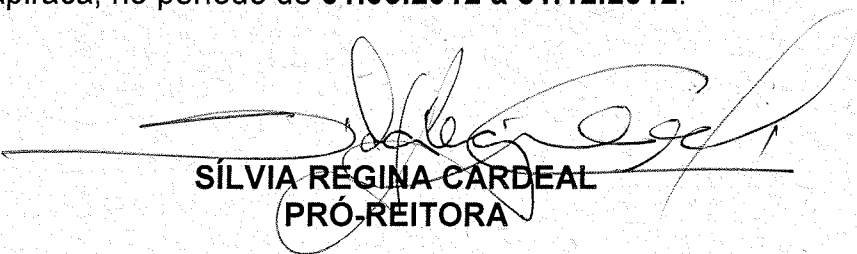


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 434, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017379/2012-80, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **MICHEL LOPES SILVA**, matrícula SIAPE 1901466, lotado no Campus Arapiraca, no período de **01.06.2012 a 31.12.2012**.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11/10/12